



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO Nº169/2025

Autor: Selma Piaba Bento (Sula Piaba)



“Indica ao Prefeito Municipal Jeovan que seja estudada a possibilidade de conceder isenção aos moradores de baixa renda que necessitam utilizar as “caçambas de lixo” para o descarte de resíduos volumosos, com o objetivo de manter nossos bairros limpos e evitar a possível proliferação de dengue, zika e outras doenças..

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Jeovan Faria .

Campinápolis, 27 de novembro de 2025.

Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Autor: Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

Justificativa

Apresente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a criação de isenção ou tarifa social para o uso das caçambas de lixo pelos moradores de baixa renda.

Muitas famílias encontram dificuldade em arcar com custos relacionados ao descarte adequado de resíduos, o que acaba resultando em acúmulo de lixo nas residências ou descarte irregular, trazendo prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente.

A cobrança pelo uso de caçambas de lixo pode dificultar que famílias de baixa renda realizem o descarte adequado de materiais pesados e volumosos.

Isso contribui para o acúmulo de resíduos em vias públicas e terrenos baldios, favorecendo focos de mosquitos e colocando em risco a saúde pública.

A isenção proposta permitirá que esses moradores realizem o descarte correto, promovendo a limpeza urbana e prevenindo doenças.

Garantir que essas famílias tenham acesso gratuito ou com tarifa reduzida às caçambas contribui para a limpeza urbana, dignidade e qualidade de vida da população mais vulnerável.

Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

Vereadora